



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 552/21 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano – IPTU, Água e Alvará, devidos até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 033/21 de 25 de fevereiro de 2.021.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 08 (oito) dias, até o dia 30/12/2021, a concessão de Anistia de Juros e Multas para pagamento de IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 033/21 de 25 de fevereiro de 2.021.

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622A

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1232
Livro nº 009 Fls 011
Paulicéia 20/12/2021

ESTACHO
De fira
Paul - 21/12/21

Claudio Regina C. modão,

brasileiro (a), portador (a) do RG/: 26.649.212.5 e
CPF/CNPJ: 097.570.928.35, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. dos Industriais nº 1688 centro

Paulicéia, na cidade de Paulicéia,

vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Furios em gozo do seguinte período

aquisitivo 09/04/18 A' 08/04/19 15 Dias
A partir do dia 27/12/21

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 20 de Dezembro de 2021

RECEBIDO
20/12/21

Claudio R. C. modão

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 622A

Página 4 de 4

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1290
Livro nº 98712-010
Paulicéia - 10/12/2021

Sergio Fernando Rodrigues, brasileiro, casado, portador do B.R. 25.650.853 SSP/SP, CPF: 109.224.328-30, residente e domiciliado na Av. Fortunato Campante nº 1843 – Centro, vem através do presente, requerer de Vossa Senhoria, a minha posse do Concurso Público nº 001/2019 no cargo de motorista, tendo em vista que não foi realizada a convocação de outros candidatos e também não causou prejuízo aos cofres públicos.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 10 de dezembro de 2021

Sergio Fernando Rodrigues
Requerente

Sergio Fernando Rodrigues

RECEBIDO

10/12/21